



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA 024/2021

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sra. **MARIA DE LOURDES BARELA DA SILVA**".

Flávio Araújo Guidolin Silva, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada **MARIA DE LOURDES BARELA DA SILVA**, requereu Pensão por Morte nos termos do Processo nº. 022/2021;

CONSIDERANDO ainda que a Interessada implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º da CF, c/c a Lei Complementar 031/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. **MARIA DE LOURDES BARELA DA SILVA**, portadora do RG nº. 25.931.670-2 (SSP/SP) e do CPF nº 350.438.018-75, nascida em 05/02/1941.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos corresponde ao valor do último provento recebido pelo instituidor, correspondentes a **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**

Art. 3º os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISB
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria nº. 024/2021 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos à data de 31 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 23 de novembro de 2021.

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE RICARDO PEREZ
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
